



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº 251/2020 - SEOHAB

São Caetano do Sul, 03 de setembro de 2020.

Prezado Senhor:

O presente ofício tem por finalidade informar o quanto segue:

O acesso à informação foi baseado no permissivo legal previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que no âmbito municipal foi regulamentada pelo Decreto nº 10.525 de 10 de julho de 2012, e no âmbito Federal pelo Decreto nº 7.724/2012.

Em atendimento ao solicitado segue:

1. **Atende Fácil Saúde** - cópia digitalizada do contrato firmado com a Construtora Ubiratan Ltda, vencedora do certame licitatório para construção do Atende Fácil Saúde, 1º Termo aditivo e anexos, bem como planilha de quantitativos.
2. **Escola Primeiro de Maio** - cópia do contrato firmado com a empresa Soluções Serviços Terceirizados EIRELLI, vencedora do certame licitatório para construção da Escola Primeiro de Maio, bem como cópia dos aditivos solicitados e a planilha de quantitativos do 2º termo Aditivo e justificativa técnica que originaram o Termo de Aditamento contratual.

Certos de termos atendido seu pedido, colocamo-nos a disposição.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Engª Maria de Lourdes da Silva
Resp. p/ Exp da SEOHAB

Ilmo. Sr.
Marcos Pinto Neto
Rua Alegre, 470-sala 409
Bairro Barcelona
São Caetano do Sul - SP